

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 047/2026

Designa os membros da Equipe Multidisciplinar 2026.2 do Centro Universitário de Pinhais – FAPI e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os membros da Equipe Multidisciplinar dos cursos de graduação, na modalidade presencial do Centro Universitário de Pinhais – FAPI, sob a Presidência do primeiro:

- I. PROFA. DRA. JANE GARCIA DE CARVALHO - PRESIDENTE
- II. PROFA. DRA. GISELE DE LIMA FERNANDES RIBEIRO – VICE-PRESIDENTE
- III. PROFA. DRA. ADRIANA BEATRIZ BOTTO ALVES VIANNA
- IV. PROF. ME. ANDERSON BARROS DA SILVA
- V. PROFA. DRA. CLAUDIA FACINI DOS REIS
- VI. PROF. DR. DANILO CANDIDO BULGO
- VII. PROFA. ME. DANIELA FERREIRA CORREA
- VIII. PROF. DR. DOUGLAS ALMENDRO
- IX. PROFA. DRA. ELISANGELA KARINE MARTINS
- X. PROFA. ME. FERNANDA TALHATI
- XI. PROFA. DRA. GABRIELA ZIMMERMANN PRADO RODRIGUES
- XII. PROF. ME. GABRIEL HENRIQUE CAMPOS BAIÃO
- XIII. PROFA. ME. GENI EMÍLIA SOUZA
- XIV. PROF. ME. HELTON DE AZEVEDO
- XV. PROFA. DRA. KARLA FABIANA GOESSLER
- XVI. PROFA. ME. KEISSIENE TCHARLA BRAGANTIN
- XVII. PROFA. DRA. PATRICIA KELLY WILMSEN DALLA SANTA
- XVIII. PROFA. DRA. PRISCILA BERNARDO MARTINS
- XIX. PROFA. DRA. ROSANA CRISTINA CARREIRA
- XX. PROF. ME. VALDÉCIO SILVERIO BEZERRA
- XXI. PROFA. ME. VANESSA ZANONI CARVALHAES
- XXII. PROFA. DRA. VÍVIAN TAIS FERNANDES CIPRIANO
- XXIII. ADEVANDO LUAN OLIVEIRA SILVA
- XXIV. ALZENIR SOUZA DA SILVA
- XXV. BRENDA PIANHERI MUNIZ

- XXVI. CAMILA GOMES HIRAHATA
- XXVII. FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIANNA
- XXVIII. GILSON DA SILVA VASCONCELOS
- XXIX. JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA
- XXX. LANUZA DE MORAES FERNANDES
- XXXI. MARIA ALEXANDRA ESTRELA
- XXXII. MARIS RODRIGUES FRANCISCO LANDIM
- XXXIII. NATANNA GLENDA SOARES FERNANDES
- XXXIV. PATRÍCIA GOMES BAPTISTA
- XXXV. PEDRO HENRIQUE FARIA CARVALHO DA COSTA
- XXXVI. PRISCILA FERNANDES DE ASSIS
- XXXVII. RONALDO MARCOS LIMA CARSONI
- XXXVIII. ROSANA DOS SANTOS DIAS
- XXXIX. THAYNA ARAPONGA NASCIMENTO
- XL. YGOR PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Pinhais, 31 de julho de 2026.

Prof. Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor